



*Prefeitura da Estância Turística de Tupã*  
*Estado de São Paulo*

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**ATA DA 3º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE**

1 Às 08 horas e 45 minutos do dia 18 do mês de Setembro do ano de 2018, na  
2 sala de reuniões, estabelecida na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio  
3 Ambiente da Estância Turística de Tupã reuniram-se os senhores Nivaldo Demori,  
4 Claudemir Francisco de Lima, Cássia Aparecida Fernandes Sanches, Guilherme  
5 Eduardo Destro, Jorge Gonçalves Dias, Carla Dias Marcarini Borges, Pedro Henrique  
6 Voltera, Valdemar Mozana Filho e Natália Dadário, todos com o objetivo de participar  
7 da 3º Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Na ausência  
8 tanto do Presidente quanto do vice, o Secretário Executivo do Conselho, realiza a  
9 abertura da reunião e logo em seguida inicia votação para a leitura da ata da  
10 reunião anterior, com todos a favor de sua leitura. A ata é lida e em seguida posta em  
11 votação e aprovada por unanimidade.

12 Na sequência, o conselheiro Jorge apresenta levantamento que foi feito nas  
13 creches e escolas municipais sobre a palmeira rabo de peixe, citando a questão da  
14 frutificação que ainda não está no período de dar fruto, onde de acordo com o  
15 levantamento são poucos o local que tem alto risco alérgico. De acordo com o  
16 levantamento o que seria ideal é a retirada do fruto assim que começar a brotar, para  
17 que não tenha o risco de cair. Para saber a porcentagem de reclamações alérgica  
18 na saúde não foi possível devido o CID somente especifica a alergia em geral e não  
19 fala da alergia em específico.

20 Foi questionado em questão da altura e complexidade da retirada e poda  
21 dessas árvores rabo de peixe, que dependo do tamanho seria necessário estar  
22 alugando um andaime para a realização do mesmo. Foi mostrado fotos em questão  
23 do levantamento citado acima, do tamanho.

24 Colocou em pauta a conscientização do local onde tem essas árvores, falando  
25 as orientação de como fazer a limpeza e de não consumo e toque da mesma,  
26 fazendo diretrizes para que determinando o local que poderia ser plantado, pois  
27 também ela não é enraizada tem a possibilidade de queda com alto índices de  
28 vento.

29 Após foi mostrado o levantamento de árvores feito no Bairro Jaçanã, levando  
30 em conta as condições geral da árvore, tamanho da cúpula, se a calçada não está



*Prefeitura da Estância Turística de Tupã*  
*Estado de São Paulo*

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

31 quebrada, entre outros. E 70% das arvores é oiti, aonde de acordo quase metade das  
32 casas não tem arvore plantada na frente da mesma. De acordo ao levantamento foi  
33 no total de 134 arvores, sendo a maioria de médio porte, sendo calçadas de 1.50,  
34 sendo que algumas esta plantada indevidamente sem levar em conta o local e o  
35 espaço apropriado para a plantação dessa arvores, também conscientizando qual a  
36 espécie de arvores poderia ser plantada na frente das residências, preservando a  
37 diversidade de espécies de arvores, para que tenha uma distribuição diferenciada,  
38 também pensando se for a mesma espécie no bairro todo e alguma pegar uma  
39 praga por ser a mesma espécie pode haver a contaminação de todas.

40 Foi questionado em questão de multar para fazer a fiscalização de arvore,  
41 tendo como opção uma taxa de arborização no IPTU, colocando no plano diretor.

42 Colocou-se em pauta a questão de arvores em novos condomínios, uma vez  
43 que coloca isso pode haver o problema de coloca como área verde as calçadas  
44 sustentáveis, tendo problema com a CETESB, podendo ser consertado pelo morador e  
45 retirando essa porcentagem obrigatória de área verde. Para que essa calçadas  
46 sustentável de certo tem que ter no mínimo o tamanho de 1.50.

*Anderson Luiz Pereira da Silva*  
**Presidente**

*Fernanda Buono da Silva*  
**Vice-Presidente**

*Guilherme Eduardo Destro*  
**Secretário-Executivo**